



CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

CIDADE GAÚCHA/PR

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA SESSÃO 12/2022 — 19/09/2022

Número	12	Ano	2022
Título	SESSÃO ODINÁRIA		
Data	19/09/2022	Tipo de Sessão	Sessão Ordinária

PAUTA

Câmara Municipal de Cidade Gaúcha ESTADO DO PARANÁ Al. Emílio Tieman, nº 34 - Fone (44) 3675-1331 E-mail: camaragaucha@gmail.com CEP 87820-000 :-: CIDADE GAÚCHA :-: PR - EM OBSERVÂNCIA AO ARTIGO 99 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, VERIFICANDO NÚMERO LEGAL DE PRESENCAS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO ODINÁRIA DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022. - CONVIDA O(A) VEREADOR(A) _____ PARA FAZER LEITURA DE UM TRECHO BIBLICO. - CONVIDO A VEREADORA MARINA MARQUES - 1ª SECRETÁRIA, PARA FAZER LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022. - LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 048/2022, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ, Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que proceda estudos junto ao departamento competente, no sentido de instalar 01 (um) ponto de Iluminação Pública, na Avenida Antônio Tórmena, numa extensão da residência de nº 1063, destaca que essa extensão já existe, contudo não existe luminária, ... - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 024/2022, AUTORIA DO VEREADOR AILTON FERREIRA GUIMARÃES, Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que preste esclarecimentos a esta Casa de Leis no tocante aos colaboradores que prestam serviços para a empresa R Z SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste município de Cidade Gaúcha - PR, especificando a carga horária e controle de jornada, apresentando, ainda, os documentos comprobatórios. - LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 025/2022, AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL RABELO CRUZ, que seja informado se as contratações temporárias para o exercício da Função Pública de Professor de ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e Professor de Educação Infantil 06 meses a 6 anos, na administração Direta do Município de Cidade Gaúcha_PR, oriundo do Edital 04/2022, foram INCLUÍDAS no sistema SIAP - Sistema Integrado de Administração de Pessoal, sistema esse pertencente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. - LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 025/2022, AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM A SEGUINTE EMENTA: ... Dispõe sobre a concessão de reajuste na remuneração do Magistério Público Municipal de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná - inerente ao piso salarial nacional, na forma que especifica e, dá outras providências. OBS: O Referido Projeto de Lei, será encaminhado para as Comissões Permanentes competentes, para os devidos pareceres. - PALAVRA LIVRE AOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 176 E SEGUINTE DO REGIMENTO INTERNO.

Responsável pela pauta